

O NASCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA MORAL CASUÍSTICA THE BIRTH AND DEVELOPMENT OF CASUISTRY MORAL

Pe. Elismar Alves dos Santos, C.Ss.R.*

RECEBIDO: 29/07/2021

APROVADO: 01/11/2021

Resumo

O artigo mostra que para melhor compreender o nascimento e o desenvolvimento da moral casuística é aconselhável, primeiramente, observar alguns antecedentes históricos (Patrística, Idade Média e Escolástica), que contribuíram para a consolidação do que, posteriormente, ficou conhecido como moral casuística. Entende-se por moral casuística, o estilo de moral pensada a partir do Concílio de Trento (1545-1563) que, basicamente, prevaleceu até o Concílio Vaticano II (1962-1965). A moral casuística foi construída através dos Livros Penitenciais e por meio das Sumas para Confessores. A conclusão a que chegamos é que foi mérito da moral casuística a construção de importantes Sistemas de Moral para melhor orientar os confessores na elaboração do juízo da consciência no sacramento da confissão. Com a casuística surge a moral como disciplina.

Palavras-chave: Livros penitenciais, Suma para confessores, Moral casuística, Sistemas de moral.

Abstract

The article highlights that a better understanding the birth and development of casuistry morality, it is advisable, first off all to observe some historical background (Patristic, Middle Ages and Scholastic), which contributed to the consolidation of what later became known as casuistry morality. Casuistic morality is understood as the style of morality conceived from the Council of Trent (1545-1563), which basically prevailed until the Second Vatican Council (1962-1965). The casuistry moral was built through the Penitential Books and through the Summa for Confessors. The conclusion we reached is that it was the merit of casuistry morality to build important Moral Systems, to better guide confessors in the elaboration of the judgment of conscience in the sacrament of confession. With casuistry comes morality as a discipline.

Keywords: Penitential books, Summa for confessors, Moral casuistry, Moral systems.

* Pós-Doutor em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Doutor em Psicologia Social e Institucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Teologia Moral pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia de Belo Horizonte (FAJE). Mestre em Teologia Moral pela Accademia Alfonsiana/Pontificia Università Lateranense (Roma-Itália). Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Licenciado em Psicologia (PUC-GO). Bacharel em Teologia (PUC-GO). Licenciado em Filosofia (PUC-GO). Professor de Psicologia e Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC - GO) e no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás (IFITEG).

Introdução

Para refletir sobre o tema proposto, gostaríamos de seguir um caminho reflexivo pautado em três tópicos. O primeiro, *antecedentes históricos da moral casuística*, explica, brevemente, três importantes períodos da história da moral: Patrística, Idade Média e Escolástica. A teologia moral vai se construindo lentamente a datar dessas épocas. A casuística é fruto de uma longa história da teologia moral.

O segundo tópico, por sua vez, reflete sobre *a gênese da moral casuística*. Compreende-se por moral casuística, a moral preparada desde o Concílio de Trento. O termo “caso” e “casuística” foi retirado do direito. A casuística tem seus precedentes nos Livros Penitenciais e nas Sumas para Confessores.

No terceiro tópico, *a moral casuística e os sistemas de moral*, descreve como eram usados os manuais de moral, sobretudo, nos confessionários. É na casuística que encontramos os Sistemas de Moral, como forma de elaborar o juízo de consciência diante das incertezas: Probabilismo, Laxismo, Rigorismo, Tuciorismo, Probabiliorismo e Equiprobabilismo.

1. Antecedentes históricos da moral casuística

É de interesse deste tópico explicar, sinteticamente, alguns antecedentes históricos que estão relacionados com o nascimento da moral casuística. O objetivo não é outro senão mostrar que há uma Tradição Teológica que corresponde aos principais períodos da história do cristianismo, até chegar a época da moral casuística. Essa Tradição Teológica pode ser resumida nos seguintes períodos: Patrística, Idade Média e Escolástica.

Vejamos, primeiramente, a época Patrística. Devido a influência do pensamento grego em consonância com a Sagrada Escritura, lentamente vai se formando uma concepção acerca da “ética cristã através dos primeiros escritos da etapa sub-apostólica, por meio das reflexões de importantes pensadores” (VIDAL, 1981, p. 96). Significa que este contexto cristão recebeu fortes influências das correntes filosóficas. Daí a razão em se dizer que é no período patrístico que ocorre a elaboração do *Ethos* cristão. As ideias da filosofia platônica e a tradição helenista forneceram os principais elementos para a moral cristã. Os Padres Apostólicos apresentaram as fundamentais virtudes importantes

aos cristãos: caridade, penitência, obediência, fé, compaixão, hospitalidade, humildade, paz e concórdia (GERARDI, 2003, p. 56-64)¹.

Por um lado, no Ocidente, Santo Ambrósio, nos seus escritos de caráter basicamente prático, prevalece a dimensão moral e pastoral. Entre os seus vários escritos, especialmente, na área da moral, encontramos: *Moral Ascético Sobre a Virgindade* e *Moral Social dos Padres Gregos*. Escreve acerca da formação da consciência na ótica cristã. Por isso, é considerado como um dos primeiros autores a refletir sobre a temática da consciência. Por outro lado, Santo Agostinho, é reconhecido como um pensador “moderno”, justamente por ter colocado em discussão, ao que se refere a moral, a questão da consciência. Seu pensamento é visto como original pelo fato de ter se posicionado diante da discussão ética, sobretudo, ao redor do reto agir, à luz de dois fundamentos conceituais: a lei eterna e a consciência moral. Esses dois conceitos teológicos constituem o fundamento da moral agostiniana através da concepção de Cristo morto e ressuscitado (GERARDI, 2003, p. 132-146).

Já em um segundo momento, nos deparamos com o período *Medieval* desde a *Alta* até a *Baixa Idade Média*. A teologia recebe uma forte influência a começar das obras de Aristóteles (séc. XIII). Na área da teologia encontramos nomes expressivos, sobretudo, oriundos das Ordens Mendicantes (Franciscanos e Dominicanos). Essas Ordens, fundadas por homens de profunda experiência de fé, no século XI, motivaram o desejo de retornar ao Evangelho, com a intenção de fazer a experiência de Jesus Cristo, mediante a sua pobreza e simplicidade. Buscavam viver a pobreza, humildade e fraternidade. É neste contexto que surgem grandes teólogos como São Boaventura (OZILOU, 2011, p. 187-194), Duns Scotus, Alexandre de Hales. E os dominicanos, Tomás de Aquino e Alberto Magno.

Santo Tomás de Aquino é um dos teólogos de grande destaque no contexto desta discussão devido a sua obra intitulada *Summa theologiae*. Em sua *Summa*, Tomás mostra a forma como se fazia teologia, tendo em conta três movimentos: “1º) Tudo procede de Deus criador; 2º) Tudo deve retornar a Deus, englobando o empenho

¹ Os Padres Apostólicos, a quem nos referimos são: Clemente de Roma, Inácio de Antioquia e Policarpo de Esmirna.

humano (esta é a parte que toca diretamente a teologia moral); 3º) Tudo retorna a Deus através de Jesus Cristo” (AGOSTINI, 1998, p. 68). É preciso lembrar que,

a reflexão moral de Santo Tomás de Aquino encontra suas raízes não propriamente na filosofia, mas na teologia. Porém, Santo Tomás utilizou largamente os matizes da filosofia moral, sobretudo, de Aristóteles. Desde as explicações de Abelardo sobre a *Ética a Nicômaco* é forte a influência aristotélica no pensamento moral de Santo Tomás (VIDAL, 1981, p. 96).

No século XII e XIII (HOTTOIS, 2008, p. 53), nos deparamos com um momento de grandes mudanças, basicamente em todas as dimensões da sociedade. Especialmente, nas áreas da cultura, política e economia. Estas mudanças, sobretudo no âmbito cultural, fundamentado no princípio científico-filosófico, construiu o caminho para o surgimento do Renascimento. E na Igreja não foi diferente. Devido a tais mudanças no modo de perceber a sociedade, surge a Escolástica. A Escolástica, posteriormente chamada de Alta Escolástica e Baixa Escolástica, nos séculos XIV e XV, vai perdendo seu objetivo principal, anteriormente defendido, isto é, a salvação global do ser humano. Isto se deu devido a influência do Nominalismo (VEREECKE, 1990, p. 170-242). Nessa época é perceptível uma moral que visava, sobretudo, o legalismo. Por causa disso, a razão do desaparecimento da ideia de salvação global e universal do ser humano. Acreditamos que não seria exagero afirmar que com esta percepção já ocorria a pré-inauguração do que depois passou a ser compreendido por moral casuística. Em decorrência da prevalência do Nominalismo, a renovação anteriormente prevista, por meio da segunda Escolástica (séc. XVI), deixou de existir. Porém, a reflexão teológica-moral vivencia “um momento de esplendor do renascimento tomista consolidado em Paris, mediante a escola jurídico-moral de Salamanca, e dos teólogos da Companhia de Jesus” (VIDAL, 1981, p. 96).

2. Gênese da moral casuística

No período casuístico, a moral católica, “deixando à parte tendências minoritárias e acontecimentos esporádicos, se configura através do modelo casuístico” (VIDAL, 1981, p. 97). Compreende-se por moral casuística,²

² “O conceito de ‘caso’ e de ‘casuística’ foi transferido do campo jurídico para o campo da moral por São Raimundo de Peñafort. E assim se expôs a moral nas *Sumas de confessores*, de onde passou, mais

a teologia moral produzida, com algumas exceções, desde o Concílio de Trento (1545-1563) até o Concílio Vaticano II (1962-1965). Por isso é também chamada moral pós-tridentina; às vezes é cognominada moral das *Instituições de Moral*, uma vez que é esse o título de muitos livros de moral casuística (VIDAL, 2003, p. 396).

É aconselhável lembrar que se trata de um importante momento da história da moral, especialmente ao que se refere a sua gênese, pois, “o começo da moral como disciplina independente coincide com o aparecimento da moral casuística” (VIDAL, 2003, p. 397). O termo casuística era de uso exclusivo do universo jurídico. Depois, adentra a Igreja e se torna um gênero específico dos estudos e análises da moral.

A moral casuística possui seus precedentes históricos nos Livros Penitenciais e nas Sumas para Confessores.

Se os primeiros são a expressão teológico-moral do regime de penitência tarifada e as segundas do regime de penitência individual implantada pelo Concílio Lateranense IV, a casuística corresponde ao regime de penitência surgido no Concílio de Trento (VIDAL, 2003, p. 397).

Os Livros Penitenciais eram formados por catálogos que elencavam os pecados, assim como as penas, com a intenção de orientar os sacerdotes no atendimento do sacramento da confissão. Essa modalidade surge no Ocidente no início da Idade Média, justamente no momento em que a penitência canônica deu lugar à penitência privada. Decorre disso o pensamento de que os Penitenciais contribuíram decisivamente para com o papel da confissão na Igreja Católica (VIDAL, 1981, p. 106). A Irlanda foi o país de onde surgiram os Penitenciais. Posteriormente, foram para a Grã-Bretanha, Alemanha, França e Espanha.

As Sumas para Confessores constituem o elo entre os Livros Penitenciais e a instituição da Moral Casuística. Começou a difundir-se no século XIII, se desenvolveu no século XIV, alcançou seu apogeu no século XV e tem seu final no século XVI. Existem muitas Sumas: a de João de Friburgo (séc. XIII); a Suma Pisana e a Suma Astesana no século XIV; a Suma de Santo Antônio etc. (VIDAL, 1981, p. 106-107).

detalhadamente, para as *Instituições morais* pós-tridentinas ou para a denominada Casuística, período da história da moral católica (séc. XVII-XX) em que o método casuista vigorou amplamente” (VIDAL, 2003, p. 396).

Com o fim do período pós-tridentino, a teologia moral passa a receber uma nova importância. Como ressaltado anteriormente, o início da teologia moral na condição de disciplina autônoma das outras áreas da teologia tem relação com o surgimento da moral casuística. É sabido que o termo Teologia Moral aparece no século XVII (1601) mediante a publicação da *Institutiones morales*, do padre espanhol jesuíta Juan Azor (+), que marca o nascimento de um novo estilo teológico chamado de Teologia Moral (VIDAL, 1981, p. 105). A I-II parte da *Summa theologiae* de Santo Tomás forneceu o quadro da primeira parte da *Institutiones morales* de Juan Azor. Porém, com um conteúdo e um espírito bem diferentes. Juan Azor inseriu, primeiramente, em sua obra, o tratado sobre a consciência. Por “caso de consciência” entendia não somente os diversos fatos sobre os quais o sacerdote, como juiz, deveria formular um juízo, mas toda a conduta moral que é determinada pelo juízo da consciência (GERARDI, 2003, p. 355-356).

É preciso lembrar que a “*Institutiones morales*, escrita, sobretudo, pelos jesuítas, divulgava a doutrina dos grandes teólogos da Companhia de Jesus, incluindo Gabriel Vázquez (1549-1604) e Francisco Suarez (1548-1617)” (VEREECKE, 1990, p. 580)³. Vejamos, brevemente, o que ensinava Gabriel Vázquez e Francisco Suarez.

Gabriel Vázquez trata da questão das normas morais do Comentário do *De legibus da Summa theologiae* de s. Tomás, publicado em 1605 em Alcalá. O *De legibus* de Francisco Suarez passou por uma longa elaboração durante a carreira teológica do autor, alcançando uma forma definitiva apenas em 1612. Suarez desenvolve um pensamento muito mais completo que o de Vázquez. O comentário se afasta do texto de s. Tomás para formar um trabalho autônomo (VEREECKE, 1990, p. 580-581).

O teólogo que melhor explicou a noção voluntarista da lei foi Francisco Suarez no tratado *De legibus et legislatore Deo* (1612).

No prólogo, ele adverte que “Deus governa as criaturas [...] iluminando-as com ensinamentos, lembrando-as com conselhos, forçando-as com leis e, sobretudo,

³ A que se deve o motivo do surgimento da *Institutiones morales*? “As *Institutiones morales*, gênero literário que surge no final do século XVI, deviam proporcionar aos alunos dos seminários recém fundados (segundo as prescrições do Concílio de Trento) o ensino moral necessário para se dedicarem eficazmente ao ministério da confissão. Essas obras tratam apenas de questões morais segundo um método expositivo e casuístico” (VEREECKE, 1990, p. 589-590).

ajudando-as com o auxílio de sua graça”. Lembra-nos a fórmula de s. Tomás: Deus “nos instrui pela lei” (VEREECKE, 1990, p. 168).

Os autores mais importantes responsáveis pela *Institutiones morales* podem ser agrupados na seguinte ordem cronológica. Como já ressaltado,

Juan Azor s.j. (1536-1603) inaugura esse gênero literário em 1600. Quanto à mutabilidade da lei natural, ele ensina que “o que é ordenado ou proibido pela lei natural é em si mesmo intrinsecamente bom ou mal” (VEREECKE, 1990, p. 590).

E, a *Moralium quastionum de christianis officiis et casibus conscientiae*,

I-II de Vincenzo Figliucci (1566-1622), surgiu em 1623. O autor retoma sinteticamente a doutrina de s. Tomás, segundo a interpretação de Suarez. A lei natural é o *dictamen rationis nostrae*. É o mesmo para todos em termos de princípios universais (VEREECKE, 1990, p. 590).

Já “Enrique de Villalobos (+1637), na *Suma de teologia moral* (1623) assume tais e quais as posições de s. Tomás sobre os primeiros princípios e as conclusões particulares” (VEREECKE, 1990, p. 591). O *Tractatus tres de legibus, de peccato et de praeceptis decalogi* de M. Bonacina (1563-1603) foi publicado em 1624.

Ele também distingue os primeiros princípios, ‘conhecidos com evidências e improváveis’, das conclusões que “não são conhecidas com igual clareza”. Ele admite que “a lei natural pode ser tão obscura e ignorada”, que alguém pode ser dispensado de transgredi-la por causa de uma ignorância invencível (VEREECKE, 1990, p. 591-592).

E, *O Cursus theologiae moralis dos carmelitas salmatiences*,

coleta e organiza com precisão o que estava faltando nos trabalhos anteriores. No terceiro volume do *Cursos*, André da Mãe de Deus (1674) escreve que “a lei natural é inerente à razão natural, pela qual o mal se distingue do bem e o que deve ser feito ou omitido e compreendido” (VEREECKE, 1990, p. 591-592).

Em comum a estas Sumas, percebe-se a influência da teologia de Santo Tomás de Aquino, juntamente com a temática da lei natural, ou seja, a lei natural é a participação, específica da criatura racional, na lei eterna. As *Institutiones morales* podem ser compreendidas como uma evolução da teologia moral ao longo dos séculos precedentes. Por um lado, “o mesmo Santo Tomás, ao agrupar na segunda parte da *Suma teológica* as questões relacionadas com a moral, preparava, sem saber, a autonomia da Teologia Moral” (VIDAL, 1981, p. 107). Por outro,

não se pode deixar de recorrer ao influxo do nominalismo na gênese da Moral Casuística. Durante os séculos XIV e XV se operou uma mudança notável no horizonte da Teologia Moral. Foram os ockamistas os que depois de Santo Tomás dominaram o campo da moral. A metafísica de Ockham (1349) está na base da moral que deu uma tonalidade individualista, voluntarista e legalista a toda a ética (VIDAL, 1981, p. 108).

Faz-se necessário observar, ainda, que outros acontecimentos que transcorreram no século XVI contribuíram para o advento das *Institutiones morales*. Como, por exemplo, o surgimento do tomismo, a reforma tridentina (sacramento da confissão) e a sistematização dos estudos da Companhia de Jesus (VIDAL, 1981, p. 108). Para concluir,

podemos ver, portanto, que as *Institutiones morales* não acrescentaram nada de novo, mas limitam-se a retomar o pensamento de G. Vázquez e F. Suarez, concentrando-se acima de tudo nos problemas da invencível ignorância dos preceitos da lei natural (VEREECKE, 1990, p. 592).

E, posteriormente, nos séculos XVII e XVIII, a teologia moral se volta a um procedimento singelo: a discussão entre laxistas e rigoristas, probabilistas e probabilioristas. O assunto mais discutido, nesse contexto da moral, foi a temática da consciência (VIDAL, 1981, p. 109).

3. A moral casuística e os sistemas de moral

É através da Manualística e da Casuística que o pensamento moral segue uma nova direção. Os manuais de teologia moral serviam rigorosamente para se compreender o comportamento moral. Esses manuais, também, denominados como, *Institutiones morales*, por meio da casuística, apresentam duas inovações: a reflexão moral e a vida moral. É justamente aqui que a teologia moral consegue ganhar seu espaço na condição de disciplina independente (autônoma). É, portanto, no período da casuística que se conseguiu este feito. Como já lembrado, a força da moral casuística, prevalece desde o Concílio de Trento (1545-1563) até o Concílio Vaticano II (1962-1965). Esse período ficou conhecido como a época da aplicação das Instituições de moral, chamada também de moral pós-tridentina.

Fala-se de um rico e complexo período da casuística. Com o aparecimento do protestantismo ocorre uma espécie de reação da parte da Igreja Católica, mediante o

Concílio de Trento (1545-1563). Daí a razão do aparecimento e a necessidade de uma obra que fosse capaz de substituir obras volumosas chamadas de “*Summas*” e “normas práticas”. A primeira era utilizada mais no ambiente universitário, o que distanciava da vivência pastoral. Já a segunda, por seu turno, estava ancorada numa perspectiva nominalista. É com o início dos estudos do jesuíta Juan Azor que surge a nomenclatura denominada “*Institutiones morales*” e, posteriormente, seu escrito intitulado, “Instituições Sagradas de Teologia Moral” (AGOSTINI, 1998, p. 60). Qual era a importância desses manuais? A importância desses escritos se configurava no fato de que

os confessores receberam um apoio e clareza muito importantes. Ensinava-se neles que a razão, a lei e os atos eram os pontos básicos para a Teologia Moral, ficando em segundo plano, ou na sombra, elementos como a Sagrada Escritura, a consciência individual e a pessoa tomada no seu todo. Por trás disto, estava uma certa, e por vezes clara, luta contra o protestantismo (AGOSTINI, 1998, p. 69).

Como já lembrado por nós, o aparecimento da moral casuística, ou Instituições morais, ocorreram por diversas razões. Não podemos olhar mediante a ótica de hoje a moral casuística e criticá-la. Brilhantemente, é na época da casuística que encontramos os Sistemas de Moral que acompanhou esse período tendo em conta a participação de vários moralistas, especialmente, os jesuítas. Esses eram organizados em dois grupos: um que dedicava ao estudo da *Summa theologiae* de Santo Tomás de Aquino de forma ampla, geral e; outro grupo que, também, dedicava ao estudo da *Summa theologiae*, porém voltado especificamente para a temática da consciência. Significa que na Companhia de Jesus existiam sacerdotes voltados exclusivamente ao estudo e ao ensino da teologia moral.

Em um determinado período da história da casuística, devido ao avanço da pesquisa na área da moral, foi criado um “método de teologia moral”, com a intenção de analisar os casos de consciência na pastoral. É nesse contexto que se justifica o aparecimento do que se denominou de “Sistemas de Moral”. A terminologia, “Sistemas de Moral”, foi frequentemente usada pela moral católica. Contudo, não podemos compreender os Sistemas de Moral, como “método moral”. O que significa, então, os Sistemas de Moral?

De acordo com Vidal (2003, p. 406) “indica a forma de fazer um juízo vinculante de consciência moral perante leis incertas objetivamente. O sistema consiste na proposta de determinados princípios de pensamentos para fazer o juízo de consciência e vencer, assim, a dúvida”.

O objetivo principal dos Sistemas de Moral consistia em solucionar diversas dificuldades ao que se refere à consciência dos fiéis.

Iremos explicar, resumidamente, os Sistemas de Moral, que marcaram os séculos XVII e XVIII. Logicamente, cada Sistema de Moral, conservava as suas tendências dentro do vasto universo das escolas de teologia moral. É neste rico, mas complexo universo, que nos deparamos com os maiores defensores caracterizados em suas respectivas escolas de pensamento.

Probabilismo: Bartolomeu de Medina (1528-1580), Hermann Bausenbaum (1609-1668), Cláudio Lacroix (1652-1714).

Esse sistema moral mostra que, em caso de dúvida, pode-se seguir uma opinião provável, embora exista outra mais provável. Essa maneira de propor e de solucionar as dúvidas de consciência teve sua primeira formulação em Bartolomeu de Medina (1528-1580) [...]. O probabilismo dominou a teologia moral durante a primeira metade do século XVII, e sempre foi seguido pela maior parte dos moralistas jesuítas. Passou por sérios ataques não só por parte dos jansenistas [...], mas também do clero anglicano [...] e da maior parte dos moralistas dominicanos. Nas próprias fileiras dos jesuítas também teve opositores [...]. O probabilismo exagerado foi objeto de condenação por parte de Inocêncio XI. O probabilismo exagerado deu lugar ao laxismo. No fundo, o probabilismo valoriza a liberdade humana, na qual, além disso, confia (VIDAL, 2003, p. 407).

Laxismo: Antônio Diana (1585-1663), Tomás Tamburini (1591-1675), João Caramuel (1606-1682) e outros.

Nos sistemas de moral, o laxismo é o exagero do probabilismo. Afirma que se pode seguir a opinião francamente provável em favor da liberdade, embora se tenha como lícito o ilícito e por pecado venial o pecado mortal. Em sentido amplo, o laxismo é uma atitude geral de vida e de pensamento que se caracteriza por apreciar, justificar, seguir e teorizar com a consciência laxa. Ela julga sempre em proveito pessoal, tende a diminuir a imputabilidade e se apoia em mínimos de probabilidade. O laxismo nega a obrigação de praticar uma ação se houver uma pequena probabilidade em contrário, e tende a considerar seguras as opiniões prováveis apenas aparentemente. Mediante essa atitude a tendência é ‘relaxar’ as normas da vida moral. O laxismo que não deve ser identificado

com o probabilismo, tem sua maior aceitação no século XVII, (sobretudo na primeira metade desse século) (VIDAL, 2003, p. 409).

Rigorismo: Cornélio Jansênio (1585-1638), A. Arnauld (1612-1694) e outros.

Referimo-nos ao rigorismo histórico surgido na moral católica sobretudo nos séculos XVII e XVIII. No entanto, convém advertir: que essa atitude é uma tentação constante da moral cristã tanto prática como teórica [...]. O rigorismo tem longa trajetória histórica através da qual realiza variações que deverão ser levadas em conta: variações em sua maior ou menor ortodoxia/heterodoxia; variações em sua sustentação teológica; variações em seu maior ou menor rigor. 1) Jansenismo (aspecto moral). Rigorismo sacramental (comunhão-penitência) de A. Arnauld (1612-1694) [...]. A sustentação teórica da moral jansenista está: no pessimismo diante da natureza humana; na necessidade da graça eficaz para praticar o bem; na crença na predestinação da minoria. 2) Galicanismo. Atua no campo moral de duas maneiras: condenando o probabilismo; exigindo o rigorismo na prática do sacramento da penitência [...]. O rigorismo moral atua em dois contextos: na consciência do fiel, exigindo dele certezas excessivas e submetendo-a cegamente aos imperativos do preceito exterior (seja lei da Igreja, seja mandato do confessor); na prática sacramental, com procrastinação (“aumento do espaço de tempo”) da absolvição e com exigências de rigor intoleráveis para o comum dos cristãos [...]. Propicia-se uma forma de existência cristã, vivida e expressa mediante um universo simbólico caracterizado pelas seguintes características: o desespero como atitude do comum dos cristãos; a soberba refinada das elites escolhidas e predestinadas; a pureza da radicalidade e das origens evangélicas diante da contaminação com as realidades de um mundo impuro [...] (VIDAL, 2003, p. 410-413).

Tuciorismo: Pedro Nicole (1625-1695), Francisco Genet (1640-1703).

O tuciorismo extremo defende que se deve seguir sempre a opinião mais segura (em latim, *tutior*) no caso de dúvida de consciência. Ou seja, aceita o princípio de que é preciso agir com absoluta certeza e que, portanto, a lei sempre há de prevalecer em caso de dúvida, a não ser que exista certeza absoluta da não existência da referida lei. Os jansenistas e os rigoristas extremados defenderam essa posição [...]. Há um tuciorismo mitigado, que defende o seguinte: em caso de dúvida é necessário seguir a opinião probabilíssima. Trata-se de um sistema de moral exageradamente rigorista (VIDAL, 2003, p. 414).

Probabiliorismo: Vicente Contenson (1641-1674), Daniel Concina (1687-1756) e outros.

Nos sistemas de moral, o probabiliorismo defende a ideia de que só se pode seguir a opinião favorável à liberdade, contanto que seja mais provável (em latim, *probabilior*) que a opinião contrária. As hipóteses do probabiliorismo são: a lei está acima da liberdade; é preciso andar pelo caminho árduo a fim de que se alcance a salvação. No fundo, esconde-se um menosprezo pelo homem e uma sobrevalorização da graça. O probabiliorismo supõe uma concepção rígida

da moral cristã, exagero levado ao extremo pelo tuciorismo. Nesse contexto, e em confronto direto com o casuísmo probabilista, os autores probabilioristas expressam o desejo de renovar os ‘lugares’ da epistemologia teológico-moral (VIDAL, 2003, p. 416-417).

Equiprobabilismo: Santo Afonso Maria de Ligório (1696-1787).

Trata-se de um sistema de moral que afirma que, em caso de dúvida, se pode optar pela opinião favorável à liberdade, contanto que seja igualmente favorável à opinião contrária. Na prática, esse sistema funciona mediante o chamado “princípio de oposição”, que se desdobra em dois: 1) na dúvida as suspensões da lei, prefira-se a lei à liberdade (uma vez que a preferência é em favor da lei); 2) em caso de dúvida sobre a promulgação da lei, mantenha-se a liberdade (uma vez que a preferência é a seu favor). O equiprobabilismo foi considerado um probabilismo mitigado. No pano de fundo antropológico-teológico, o sistema continua apostando na liberdade acima da lei, mas ao mesmo tempo procura motivar o cristão ao caminho de exigência moral [...]. Considerada por si mesma, a moral afonsiana é uma construção teológico-moral baseada nas seguintes orientações básicas: moral da prudência; meio caminho entre o laxismo e do rigorismo; moral nascida da pastoral e tendente para ela; moral salvífica, enquanto busca a salvação e a perfeição do cristão. Numa palavra: moral da benignidade pastoral e da exigência evangélica (VIDAL, 2003, p. 417-418).

Não temos como intenção realizar uma análise criteriosa de cada um destes Sistemas de Moral apresentados. A síntese dos Sistemas de Moral explicado por Vidal (2003) indica que, a moral casuística, especificamente, nos séculos XVII e XVIII, elaborou tais Sistemas de Moral, com a intenção de orientar os confessores perante a temática da consciência. Havia, assim, o propósito de oferecer aos confessores e aos fiéis um suporte para melhor lidar com os dilemas da consciência, especialmente, diante da consciência rigorista, laxista e escrupulosa. Estes Sistemas de Moral apresentam pontos positivos e negativos. Como ponto positivo, percebemos o fato destes Sistemas colocarem em discussão o tema da consciência como critério para avaliar o comportamento moral. Já o ponto negativo, por sua vez, consiste em observar que, basicamente, em todos os Sistemas de Moral apresentados, há uma relação conflituosa entre lei e liberdade. Mesmo que haja a valorização da liberdade, em caso de dúvida, era preciso seguir o que a lei determinava.

Acreditamos que não seria exagero afirmar que, atualmente, há sinais do “retorno da moral casuística”, mediante alguns cenários da Igreja (LIBANIO, 1999).

Em determinados cenários pastorais, especialmente, no ambiente do confessorário, por parte de alguns penitentes, nota-se uma tendência semelhante ao que defendiam estes Sistema de Moral: de um lado prevalece sinais da consciência que prefere o rigorismo ancorado no escrúpulo; e de outro, tendência à consciência laxista. É perceptível que até hoje confessores e penitentes lidam a todo instante com dois conceitos antropológicos demasiadamente explorados por todos os Sistemas de Moral: *lei e liberdade*.

Já mencionamos que lei e liberdade, devido ao conflito acentuado entre estas duas dimensões antropológicas, confessores e penitentes, às vezes, se sentem cobrados. O que justifica em pleno século XXI perceber que há confessores que sofrem por causa da modalidade de penitência a ser aplicada ao penitente, sobretudo, se há ou não conformidade ao tipo de pecado apresentado? E o que dizer, também, dos penitentes que perguntam aos confessores se realmente receberam a absolvição de acordo com o que ensina o ritual do sacramento da confissão? Em comum aos dois exemplos apresentados emerge a temática da consciência como critério para a elaboração do juízo de valor vinculada ao escrúpulo. É possível falar da influência ou “retorno” destes Sistemas de Moral? Sabemos que essa pergunta requer mais reflexão. Porém, não podemos ignorar que a teologia moral, como disciplina, surgiu com a casuística. É mérito da casuística ter feito da moral uma disciplina que lida diretamente com os dilemas da consciência humana.

Por fim, após Santo Afonso Maria de Ligório (VIDAL, 1975, p. 7), teólogo do Equiprobabilismo, a teologia moral permanece na estrada da casuística. Como já ressaltado, a casuística se pautava pelo uso de manuais que retratavam casos de comportamentos morais. Estava, também, separada das outras áreas da teologia. E se pautava mais pelos ensinamentos do Direito Canônico (VIDAL, 1992, p. 234). Em decorrência destes e de outros fatores, “a Moral Casuística nasceu e se desenvolveu dentro de um ambiente legalista” (VIDAL, 1981, p. 111). O que justifica, assim, a sua adesão ao cumprimento da obrigação e do dever. Em outras palavras: “na importância outorgada à ‘obrigação’ (ao dever, à obediência); na importância que recebe a lei positiva, sobretudo eclesial (‘juridização’ da Moral)” (VIDAL, 1981, p. 111).

Considerações finais

No início dos primeiros séculos a Igreja se preocupava mais com a vida pastoral. O que, certamente, não poderia ser diferente. Com isso, a teologia moral não foi capaz de se tornar autônoma, mesmo estando presente no dinamismo da Igreja. Sua autonomia ocorrerá apenas na época da moral casuística. O período Medieval, é caracterizado por grandes nomes da teologia. Houve o destaque de duas grandes escolas teológicas: Franciscana, com São Boaventura, Duns Scotus e Alexandre de Hales, e Dominicana, com nomes expressivos, como Tomás de Aquino e Alberto Magno. Santo Tomás de Aquino marcou profundamente esse período da história, especialmente, ao que se refere à teologia moral. Sua *Summa theologiae* foi desenvolvida em três partes: 1ª) Tudo procede de Deus; 2ª) Tudo deve retornar a Deus; 3ª) Tudo retorna a Deus por meio de Jesus Cristo.

Em decorrência do Renascimento, surge a Escolástica, depois chamada de Alta Escolástica e Baixa Escolástica (séc. XIV e XV). Seu objetivo primeiro consistia em pensar a salvação global do ser humano. Porém, devido ao Nominalismo, a teologia moral cai em um forte legalismo, abandona o propósito de salvação global e universal, e passa a conceber a salvação como realidade “singular”. Pode-se dizer que na Escolástica já há uma pré-inauguração do que posteriormente receberá o nome de casuística. Mas, é bom lembrar que é com a segunda Escolástica (séc. XVI) que a teologia moral terá um momento importante com o retorno tomista em Paris, Salamanca e os escritos e ensinamentos dos padres jesuítas.

A moral casuística possui suas raízes históricas nos Livros Penitenciais e nas Sumas para Confessores (final do séc. V ao séc. XII). Os Livros Penitenciais descreviam os tipos de pecados e a pena a ser cumprida. As Sumas para Confessores formaram a relação entre os Livros Penitenciais e a concretização da Moral Casuística. Havia várias Sumas. Como, por exemplo, de João de Friburgo (séc. XIII) e Suma Astesana (séc. XIV). Pode-se dizer que as *Institutiones morales* representam a evolução e o dinamismo da teologia moral ao longo dos séculos passados. A moral casuística corresponde à produção teológica que teve início no Concílio de Trento (1545-1563) e vigorou até o Concílio Vaticano II (1962-1965). Conhecida também como *Instituições de moral*, a sua gênese mostra que é neste período da história que a teologia moral

recebe o *status* como disciplina independente. O próprio nome, “Teologia Moral”, surge no século XVII (1601) com a publicação das *Institutiones morales*, do jesuíta espanhol Juan Azor. É com esta obra que se dá o nascimento de um novo estilo teológico chamado de Teologia Moral. A *Institutiones morales*, basicamente, escrita pelos jesuítas teve como escopo divulgar os ensinamentos dos teólogos da Companhia de Jesus, sobretudo, de Gabriel Vázquez (1549-1604) e Francisco Suarez (1548-1617).

A casuística apresenta ao menos duas inovações. A primeira, por causa da reflexão da moral. A segunda, ao que se refere à vida moral. Era preciso, assim, substituir os volumes das obras chamadas de “*Summas*” e “normas”. Como já afirmado, o jesuíta espanhol Juan Azor inaugura uma nova nomenclatura que substituiu as “*Summas*” por “Instituições morais”, através de sua obra intitulada “Instituições Sagradas de Teologia Moral”. Houve um avanço com início dessa nova compreensão da moral, especialmente, na área do sacramento da confissão, uma vez que ensinava aos confessores que “a lei e os atos eram os pontos básicos para a Teologia Moral”. Portanto, é na época da casuística que é possível encontrar os chamados Sistemas de Moral. Entende-se por Sistemas de Moral, não um método moral, mas a maneira de se elaborar um juízo da consciência moral. Se há dúvida o confessor deveria recorrer a determinados princípios em vista de emitir o juízo da consciência. Os Sistemas de Moral foram resumidos assim: Probabilismo, Laxismo, Rigorismo, Tucionismo, Probabilismo e Equiprobabilismo.

Referências bibliográficas

- AGOSTINI, N. *Teologia moral: o que você precisa viver e saber*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- GERARDI, R. *Storia della morale*. Interpretazioni teologiche dell'esperienza cristiana: periodi e correnti autori e opere. Bologna: Edizioni Dehoniane, 2003.
- HOTTOIS, G. *Do renascimento à pós-modernidade: uma história da filosofia moderna e contemporânea*. Aparecida: Ideias & Letras, 2008.
- LIBANIO, J. B. *Cenários da Igreja*. São Paulo: Loyola, 1999.
- OZILLOU, M. *Da Beda a Bonaventura: la teologia come discorso*. In: J.Y. LACOSTE (org.). *Biblioterca di teologia contemporânea: storia della teologia*. Brescia: Queriniana, 2011, pp. 187-194.
- VEREECKE, L. *Da Guglielmo d'Ockham a sant'Alfonso de Liguori: saggi di storia della teologia morale moderna (1300-1787)*. Milano: Paoline, 1990.
- VIDAL, M. La figura ética del cristiano. In: *Pentecostés* 40/2. Madrid, 1975, pp.3-40.
- _____. *Moral de atitudes: moral fundamental*. Aparecida: Santuário, 1981. v.1.
- _____. *Conceptos fundamentales de ética teológica*. Madrid: Trotta, 1992.
- _____. *Nova moral fundamental: o lar teológico da ética*. Aparecida: Santuário, 2003.